



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise da minuta de projeto de lei que "revoga o parágrafo único do art. 255 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0008074-38.2022.8.24.0710.

Relator: Desembargador Francisco Oliveira Neto - Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, aprovou, por unanimidade, a minuta de projeto de lei que "revoga o parágrafo único do art. 255 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979", nos termos do documento n. 8226043, do Processo Administrativo eletrônico n. 0008074-38.2022.8.24.0710.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Francisco Oliveira Neto - Presidente, Pedro Manoel Abreu, Sérgio Roberto Baasch Luz, Monteiro Rocha, Ricardo Fontes, Cid Goulart, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, Sérgio Izidoro Heil, José Carlos Carstens Köhler, João Henrique Blasi, Jorge Luiz de Borba, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Denise Volpato, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Rodolfo Tridapalli, Gilberto Gomes de Oliveira, André Carvalho, Luiz Antônio Zanini Fornerolli e Stephan Klaus Radloff.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Francisco Oliveira Neto.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maury Roberto Viviani.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 7 de agosto de 2024.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro, Secretária de Câmara**, em 07/08/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8482121** e o código CRC **EF574CF9**.